



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 040 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, subsequente ao Ensino Médio - Campus Rio do Sul;

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23353.000623/2016-53;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC - Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de setembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Consuper